Freguesia de Olho Marinho

Edital

2026/30

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de **31 de agosto de 2026** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo deu parecer favorável à aquisição de serviços de desobstrução de caminhos florestais, através do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, pelo valor máximo de 8.130,00€ (oito mil cento e trinta euros).

2. A Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a prestação de serviços, em regime de tarefa - Ajuste Direto Simplificado - com início a 01/09/2026 e término a 31/12/2026, pelo valor total de 4.800,00€, ao Sr. Rui José Leitão de Almeida.

3. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2026.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em https://www.olhomarinho.net/

Olho Marinho, 31 de agosto de 2026

O Presidente,

(Hélder José Mineiro Mesquita)